



JUSTIFICATIVA Nº 122/2026

PROCESSO Nº 23666-26-PAT-GOV

Considerando que a oferta do serviço pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;

Considerando que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.928 de 14/07/2025 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 9.077 de 22/12/2025;

Considerando que há previsão legal através da Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 9.078 de 22/12/2025.

Considerando a inexigibilidade do chamamento público o qual prevê na Lei Federal 13.019/2014:

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).”

O Município de Patos de Minas diante das considerações e base jurídicas supracitadas entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com o **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA**, visando a transferência de recursos destinados à aquisição de materiais permanentes, à realização de reformas na estrutura física da sede da Associação e à implantação de um sistema completo de câmeras de segurança, visando garantir melhores condições de uso, preservação do patrimônio, segurança dos frequentadores e fortalecimento das atividades comunitárias desenvolvidas no local, e cumprindo o disposto no Art. 32, § 1º, da Lei Federal, publique-se a presente justificativa no sítio oficial do Município no endereço: <http://terceirosetor.patosdeminas.mg.gov.br:8300/patosdeminas/justificativa>.

Na forma do §2º do mesmo art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada no endereço abaixo:

<https://patosdeminas.prefeituras.net/>

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Patos de Minas, 29 de julho de 2026.

SANDRA CRISTINA GOMES SILVA
Prefeita Municipal

MATOS – classificado(a) em 1º lugar da lista geral. Patos de Minas, 29 de julho de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal. Telefone: (34) 3822-9856.

AVISO DE EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº. 09/2026 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS, INCLUINDO RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, NOS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS JARDIM ESPERANÇA I, JARDIM ESPERANÇA II E MORADA DA SERRA, VINCULADOS AO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, BEM COMO PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS PARA PLATÔS DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE PARQUINHOS INFANTIS EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS/MG, tipo menor valor por lote. Limite de Acolhimento das Propostas: Dia 19/08/2026 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: 19/08/2026 às 13:00 (treze horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, situada na Rua Dr. José Olympio de Melo, 151 – Bairro Eldorado. Fones: (34) 3822-9642 / 9607.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2026 - PROCESSO Nº 194/2026. Ratifico e reconheço no presente caso a Dispensa de Licitação para a contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS para a prestação de serviços especializados de qualificação profissional, para planejamento, organização e execução do Workshop "Sanduíche Gourmet", destinado às pessoas em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo PROMAM 5.0, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Patos de Minas, a ser executado com fulcro no artigo 75, inciso XV da Lei 14.133/21, perfazendo o valor total de R\$ 41.606,80 (quarenta e um mil, seiscentos e seis reais e oitenta centavos). O processo na íntegra e as obrigações da contratante e da contratada encontram-se endereço eletrônico <http://transparencia.patosdeminas.mg.gov.br:8444/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e no PNCP. Patos de Minas, 27 de julho de 2026. Ana Paula Martins Santos – Secretária Municipal de Administração Interina.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2026 - PROCESSO Nº 195/2026. Ratifico e reconheço no presente caso a Dispensa de Licitação para a contratação da LILIAN BERNARDES MOSINHO SANTOS 07491273688 para a aquisição de materiais de consumo e insumos de manutenção (tábuas de madeira serrada e cilindro para mistura de gases de soldagem) para a Secretaria Municipal de Obras Públicas. executado com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, perfazendo o valor total de R\$ 3.422,50 (três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). O processo na íntegra e as obrigações da contratante e da contratada encontram-se endereço eletrônico <http://transparencia.patosdeminas.mg.gov.br:8444/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e no PNCP. Patos de Minas, 28 de julho de 2026. Ana Paula Martins Santos – Secretária Municipal de Administração Interina.

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

Justificativa nº 122/2026, processo nº 23666-26-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas conforme base jurídica entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com a Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima, visando a transferência de recursos destinados à aquisição de materiais permanentes, à realização de reformas na estrutura física da sede da Associação e à implantação de um sistema completo de câmeras de segurança, visando garantir melhores condições de uso, preservação do patrimônio, segurança dos frequentadores e fortalecimento das atividades comunitárias desenvolvidas no local. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeitura.net/>. Patos de Minas, 29 de julho de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

Termo de Acordo de Cooperação nº 04/2026, Parte: Água & Terra Planejamento Ambiental Ltda: tem por objeto a realização de ações de educação ambiental, conscientização ecológica e práticas sustentáveis junto aos alunos participantes, por meio de palestras, atividades educativas e fornecimento de materiais de apoio em formato digital e impresso. Assinatura: 27/07/2026. Vigência: 27/07/2028. Patos de Minas, 29 de julho de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal. Termo de Responsabilidade de Adoção 05/2026, Adotante: Antônio Pereira Dias. Objeto: tem por objeto a adoção do equipamento público denominado Canteiro Central, localizado na Avenida Deputado Binga, no Bairro Chácara Caiçaras, entre as quadras

063 e 064 do Setor 01 e a quadra 067 do Setor 03, no âmbito do Programa Viva Patos. Assinatura: 27/07/2026. Vigência: 27/07/2031. Patos de Minas, 29 de julho de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

Termo de Convênio nº 17/2026, Conveniada: Caixa Escolar Abílio Caixeta de Queiroz, Objeto: Tem por objeto efetivar o repasse de contribuição financeira à CONVENIADA, visando a participação da escola no desfile a ser realizado em 07(sete) de setembro – Independência do Brasil. Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Assinatura: 28/07/2026. Vigência: 31/10/2026. Patos de Minas, 29 de julho de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2026, Organização da Sociedade Civil: Casa da Acolhida. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de R\$ 50.750,00 (Cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais) e alteração do plano de trabalho. Assinatura: 28/07/2026. Patos de Minas, 29 de julho de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2026 – PROC. 182/2026- A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Patos de Minas/MG, atendendo ao interesse público e a eficácia deste Pregão Eletrônico nº 57/2026 – contratação de empresa especializada para a locação de 1 (um) grupo gerador de energia elétrica movido a diesel, com disponibilização em regime de prontidão durante toda a vigência contratual, destinado ao acionamento em situações de interrupção do fornecimento de energia elétrica, visando garantir o suprimento contínuo de energia às salas de armazenamento de vacinas e medicamentos de alto custo da Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas, incluindo instalação, comissionamento, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, substituição do equipamento em caso de falha, quando necessária, e demais serviços correlatos- resolve adiar “sine die” a data da abertura desse certame, até que sejam respondidas as impugnações apresentadas, bem como realizada a reanálise do Edital Convocatório e do Termo de Referência. Tão logo se resolverá será marcada nova data para abertura do certame. Patos de Minas, 28 de julho de 2026. Mariana Gonçalves da Costa - Pregoeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2026. PROCESSO Nº 196/2026. PROCESSO SEI Nº 26.1.000015581-7. Considerando as informações constantes no presente processo e parecer favorável da Advocacia Geral do Município (AGM) e a análise da Controladoria Geral do Município, ratifico o parecer jurídico bem como o parecer da controladoria e reconheço, no presente caso, a dispensa de licitação para aquisição de material médico-hospitalar (cateter) em cumprimento ao Mandado Judicial – Processo nº 1001370-67.2026.8.13.0480 em favor de Hugo Ferraz Araújo Silva, empresa CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com base no artigo 75 inciso VIII da Lei 14133/2021. Valor estimado total de R\$ 29.563,20 (vinte e nove mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos). Patos de Minas, 28 de julho de 2026. Maiara Almeida Araújo da Silva - Secretária Municipal de Saúde Interina.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO // 1º TERMO ADITIVO ao contrato nº 284/2025 (Processo Nº 359/2025, Inexigibilidade de Licitação Nº 57/2025, Processo Digital Nº 34957-25-PAT-SMS). Contratada: INDREL CARE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Acréscimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ao item 67.432 do Contrato nº 284/2025, conforme processo SEI nº 26.1.000019748-0. Data de Assinatura: 27/07/2026. Patos de Minas, 28 de julho 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva - Prefeita Municipal.

Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL

Expediente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1779, DE 27 DE JULHO DE 2026

Concede a Medalha de Mérito “Destaque Servidor Público Aposentado” à senhora Ana Maria Siqueira de Medeiros.

